

mãe,
não desistas de viver
tânia laranjo

A MORTE QUE MATA

Tânia Laranjo é uma jornalista experimentada, com muitos anos de experiência no acompanhamento de matérias como crimes e Justiça. Tem uma filha. Adiante explicarei a razão de fixar este pormenor a propósito do prefácio ao livro que ela acaba de escrever.

Confesso que quando cheguei ao fim da leitura, a sensação de amargura e mágoa que senti obrigou-me a distanciar da obra. Não queria escrever sobre uma história que me emocionara ao ponto de me rever, impotente, nas perguntas para as quais a Tânia não encontra resposta. A primeira delas deixa-nos num beco sem saída: Qual a razão que leva os pais, ou um dos pais, a matar os seus próprios filhos?

A autora assume com lealdade para com o leitor a sua

vida de repórter, e as páginas que a seguir se devoram são uma reportagem/viagem sobre uma tragédia onde não tem medo das palavras. Conta uma história, aqui e além pontuada por elementos ficcionais com o intuito de respeitar privacidades e dar consistência lógica à narrativa. João, pai de Ana, não aceita a separação que a mãe de Ana, Carolina, impôs para se libertar do inferno em que ele tornara a vida familiar.

Era a segunda vez que este episódio acontecia na vida de João. A primeira mulher também decidira deixá-lo. As expectativas encantatórias sonhadas pelas promessas de amor, em ambos os casos, tinham-se transformado em pesadelos que traziam sofrimento e mágoa.

João não se conforma com este segundo desaire afetivo e decide vingar-se de Carolina. Como? Matando Ana, a filha de ambos, uma criança cuja vida, ainda por acontecer, foi interrompida pela morte.

O livro de Tânia Laranjo é uma caminhada através desta terrível história, de tal modo chocante que se percebe que comove a autora, os policiais que nela entram, assim como outros profissionais que são chamados a intervir quando acontecem homicídios.

João recusa o sentido de culpa e de responsabilidade sobre o crime que cometeu. A culpa e a responsabilidade, segundo argumenta, são da mãe, que o abandonou.

Fiquemo-nos por aqui. Cada leitor deve sentir que é um dever ler e, ao ler, interpelar-se sobre os seus limites e a ausência de limites para a violência.

É certo, como demonstra Jean Claude Chesnais no clássico *L'Histoire de la Violence*, que a violência no ambiente familiar acompanha historicamente a evolução das relações afectivas pelo menos desde a Idade Média, tempo em que o especialista começa a analisar este fenómeno. Não é menos verdade que muito daquilo que hoje é catalogado como violência doméstica é uma realidade polissémica, culturalmente transformada, moralmente censurada, criminalmente reprimida e, atente-se na contradição, socialmente ainda não aceite como 'má conduta' pelas comunidades.

Vincent Thomas, possivelmente o maior antropólogo que estudou a morte, refere que a violência é uma imutabilidade nas relações sociais. O marxista George Sorel, na sua obra *Reflexions sur la Violence*, afirma mesmo que é uma necessidade comum a todos os seres humanos. O que muda, aquilo que se altera na dinâmica social, não é a natureza da violência, mas a forma como é assumida e socializada, quer do ponto de vista do poder, quer nas posições mais avançadas no mundo da luta pelos direitos humanos.

O amor e a morte nasceram no mesmo berço. Na mitologia grega são gémeos. Eros e Thanatos mitificam essa gemação e o laço unificador é a gestão da violência. Matar por amor torna-se, pois, uma impossibilidade, uma vez

que o amor também não mata a morte. Nesta conflitualidade, a violência surge como a mediadora das emoções e as suas origens provêm de uma raiz fasciculada onde se encontra o ódio, a solidão, a quebra de auto-estima, o ciúme e, acima de tudo, o sentido de posse que a história da humanidade entregou à humanidade. Mulher e filhos foram milenarmente, e ainda hoje assim são, percebidos como propriedade material, espiritual e afectiva do *bonus pater familia*. Coisificadas ou mitificadas (a poesia romântica chegou a endeusar a mulher) são produtos familiares onde a gestão do próprio amor é liderado pelo homem. Tal como a gestão do património em geral. Assim como a responsabilidade pela gestão da violência familiar. Por exemplo, o castigo corporal como método educativo é monopólio masculino, que eventualmente poderia ser delegado na mãe ou num professor. Porém, é uma linguagem que, ao longo dos anos, se falou no masculino e que nem o Direito nunca recusou. Pelo contrário, é na ideação dessa figura tutelada pelo senso comum — o *bonus pater familia* — que foi produzido o Direito codificado onde o reconhecimento da família enquanto posse foi sempre reforçado pelo elemento ideológico fornecido pelo poder das crenças e, também, da Igreja, que clama que “Não separe o homem aquilo que Deus uniu” e, acrescentamos nós, entregou ao género masculino como fiel depositário dos bens maiores que emanam da ideia de família.

A coisificação de mulheres e de crianças, e a socialização

da violência sobre elas exercidas, tão bem retratada nas obras de Charles Dickens, são longas persistências da História. As diferentes abordagens dos direitos humanos só colocaram em causa estas práticas ancestrais a partir da década de cinquenta do século passado, na ressaca da segunda Guerra Mundial. Razões políticas e, sobretudo, a alteração dos valores do trabalho e do papel social das crianças na construção dos Estados Modernos vieram incrementar um combate, neste momento ainda muito embrionário, pelo fim do monopólio do poder, e da posse, do idealizado bom pai de família, gestor do amor, da violência e, até, da morte.

Ilustro com alguns exemplos. Durante a primeira República foram julgados na Boa-Hora vinte e oito homens que assassinaram as esposas, companheiras ou namoradas. Em alguns casos, a prova foi o testemunho de “ouvir dizer”. Foram todos absolvidos e, pelo menos em dois casos, para gáudio dos jornais que defendiam sempre a honra do homem contra as maléficas megeras, saíram em ombros do Tribunal aplaudidos por uma multidão de homens e de... mulheres. Por outro lado, a proclamação dos Direitos da Criança ainda não fez sessenta anos. No Portugal democrático, de rosto pretensamente lavado por novas ideias, tem vinte anos o fim da norma penal que considerava uma circunstância atenuante extraordinária o marido matar a mulher se a apanhasse em flagrante delito de adultério. Esta norma não previa a situação inversa.

São imensos os resquícios desse tempo velho que nos surpreendem, particularmente aos grupos mais combativos de intervenção pelo reconhecimento da cidadania plena a todos os seres humanos, porque as mutações culturais alteraram a forma como aceitamos e recusamos a violência e a morte, muito embora ambas sejam elementos decisivos na construção social.

Matar crianças torna-se, nestes novos contextos, uma agressão brutal contra o novo entendimento das nossas relações com as crianças, do amor enquanto motor de dignificação da construção privilegiada da ideia de felicidade, da afirmação da igualdade de direitos. Esta representação social das crianças está bem longe dos meninos que, graças à finura dos dedinhos, trabalhavam como escravos nos teares do já citado Charles Dickens.

Tânia Laranjo está evidentemente comprometida com este combate pelo amor que se reconhece na igualdade de direitos. Não tenho dúvidas de que a história terrível que aqui nos deixa é muito condicionada pelo amor de mãe, lido à luz de um mundo novo que recusa a violência como um valor imanente da ordem social. É essa inquietação maternal que a conduz pela tortuosa vida de Carolina e do assassino de Ana, com alguma desilusão por não encontrar sinais de amor no pai que mata. Na verdade, vai descobrir um homem que apenas gostava de si próprio, um narcisista violento.

O amor não mata, mas tem lágrimas de dor. Essas

estão nos olhos de Carolina e das outras duas filhas. E ficam a bailar nos olhos de quem lê esta história dramaticamente empolgante que a Tânia, em boa hora, nos decidiu entregar.

Francisco Moita Flores

INTRODUÇÃO

2016. Samira, Viviane, Carlos, Vítor e Tomás. Cinco crianças mortas pelas mães, nos mais diversos cenários. O mais novo tinha 15 meses, o mais velho 11 anos. Moravam de norte a sul do país, nas ilhas dos Açores e da Madeira. Tinham nome, histórias que nunca construíram. Os mais velhos já tinham sonhos. Aos mais novos foi-lhes roubada essa oportunidade.

O ano de 2016 foi verdadeiramente trágico e deixou mais perguntas do que respostas. Mulheres que matam quem deviam proteger, porque não encontram outras soluções, porque a linha chega rapidamente ao fim e o abismo apresenta-se como a única salvação. Querem levar as crianças para um mundo melhor, na maioria das

vezes entendem que os seus bebés não resistiriam a uma vida sem elas, confundem amor com posse, egoísmo com dádiva.

Muitas destas mulheres sobrevivem. Porque o instinto animal é mais forte, salvam-se... mas perdem os filhos, sem idade e sem forças para lutarem.

A propósito da morte de Carlos, de seis anos, lançado às frias águas do Minho, em Junho de 2016, a psicóloga Bárbara Figueiredo, autora de vários trabalhos académicos na área das depressões pós-parto, recordava que situações como esta envolvem sempre “uma depressão profunda”. “De alguma forma, a mãe leva o filho porque acha que dessa forma ele não terá que suportar o grande mal-estar que é para ele viver neste mundo.”

“A mãe não quer matar o filho, quer salvá-lo da dificuldade que é viver”, realçava ainda a professora e investigadora da Universidade do Minho, acrescentando que a estes casos subjazem sempre “depressões com sintomatologia psicótica e uma percepção distorcida da realidade”. “Quase sempre, o que estas mulheres procuram é evitar que os filhos sofram num mundo que se lhes afigura como terrífico.”

Mas será o cenário assim tão simples? Ou estaremos também perante “actos de vingança”, perpetrados no contexto de situações de divórcio ou de regulação de responsabilidades parentais? Mulheres que se vingam dos maridos, que recusam que aqueles acompanhem os filhos? Que

preferem que eles morram a que os outros, que as rejeitaram, os vejam crescer? E os possam amar?

O termo alienação parental é recente e não está normalmente associado a casos extremos de violência, como a morte. Mas está cada vez mais presente, e a verdade é que o ano de 2016 mostrou uma realidade até aqui desconhecida.

Mães que matam os filhos para se vingarem, mães que acreditam que os seus rebentos têm doenças graves e não conseguem sobreviver à sua morte. Mulheres que têm uma percepção da realidade absolutamente desfasada, egocêntricas, muitas vezes psicopatas, para quem o amor se confunde com a mais absoluta crueldade. Entendem que o direito de lhes dar vida é um direito eterno, que inclui também o direito de a tirar, se assim o entenderem.

Fenómenos de repetição também podem explicar a sucessão destes crimes — dirão muitos. Culpa da exposição mediática — garantirão outros, sem certezas académicas de que o suicídio é um fenómeno que se repete cada vez que é mediatizado.

E se não há certezas, o único momento em que os médicos chegam a acordo é de que há sinais. Todas estas mulheres já tinham ameaçado suicidar-se, e, em algum momento, disseram que seriam capazes de levar os filhos com elas. Deram mostras dos graves distúrbios de que padeciam, mas por qualquer motivo — ou por vários — foram ignoradas. Ou os sinais foram desvalorizados.

Vejamos o caso de Samira e de Viviane, as meninas lançadas ao mar em Fevereiro de 2016, na praia de Caxias, em Oeiras. Sónia, a mãe, tinha apresentado meses antes uma queixa dando conta de que o pai era um agressor. Disse que ele tinha tentado violar as filhas e que por isso, desesperada, optara por matá-las. Já tinha apresentado queixa nas autoridades e relatado o caso à Comissão de Protecção de Menores. Mas ninguém tinha verdadeiramente ouvido os seus apelos, nem tão pouco sentido os seus desequilíbrios. Numa noite fria de Fevereiro – relatam agora os especialistas que nessa noite as ondas atingiam vários metros de altura – lançaram-se as três à água. Contra a sua vontade, diz Sónia, foi salva por um desconhecido. As filhas foram arrastadas para a imensidão do mar. O corpo de Samira só foi resgatado dias depois, Viviane apareceu ainda nessa noite, mas naturalmente já estava morta. Não tinha resistido.

A realidade supera muitas vezes a ficção e a investigação mostrou outra realidade. Sónia é agora descrita pelos especialistas como sedutora, alguém que revela indiferença pelo sucedido, que se vitimiza por tudo e por nada, egocêntrica, manipuladora e sem dar mostras ou sinais de arrependimento pelos seus actos.

Uma frase de Sónia foi entendida como significativa pelos psiquiatras e psicólogos que a ouviram e que fizeram relatos que os tribunais irão analisar. Sónia diz que não sabe porque está presa. Que só aceitará a punição quando

o ex-companheiro também for condenado. Que a culpa é dele. Que foi ele quem a obrigou a matar as filhas e que também ele deveria carregar a cruz da culpa.

Sinais? Revela agora a família que Sónia estava mentalmente instável. Não era só o ex-companheiro o alvo das suas fúrias, também uma tia, que a acolhera após a separação, foi alvo das mentiras e chegou mesmo a admitir pô-la fora de casa, porque não suportava os seus desequilíbrios.

A gota de água foi quando Sónia também acusou a tia de maltratar as filhas. Disse que as proibia de tomar banho de água quente. Que não as alimentava. Era mentira, todos sabiam que era mentira, mas todos deixaram que Sónia continuasse a culpar o pai dos abusos que na cabeça dos mais próximos não faziam sentido. Embora nessa altura todos percebessem que era Sónia que impedia as crianças de conviver com o progenitor.

Mas será que Sónia não gostava de Samira e Viviane? Os médicos nunca o poderão dizer com certeza. A verdade é que o amor que nutria pelas suas filhas era inferior ao ódio que sentia pelo companheiro. Alguém que ela achava que lhe podia roubar as meninas. Nunca o aceitaria, e a morte daquelas seria a forma perfeita de o castigar. Porque as filhas eram suas e era ela quem decidia o fim da história.

Ana, Joana ou Manuel. Esta uma realidade onde os nomes são indiferentes. O ano de 2016 apenas difere por

ser mais trágico. Mais mortal e mais assassino, com mais crianças a morrerem às mãos de quem tem a obrigação de as amar.

A história de uma criança morta às mãos de quem ama será sempre uma história de terror. E será sempre uma história impossível de perceber, de aceitar, de contar sem que as lágrimas muitas vezes toldem a objectividade.

O que aqui contamos é a história de Ana. Muitos dos pormenores são reais. Ana, efectivamente, morreu às mãos de alguém que prometeu protegê-la. Amá-la para a eternidade. Mas que confundiu o mais nobre dos sentimentos e a castigou. Sem que ela tivesse culpa.

A história de Ana apenas difere dos outros casos por causa do assassino. Não foi a mãe, como é mais comum em ocorrências do género — os homens vingam-se das ex-mulheres matando-as! — foi, sim, o pai.

O homem, João, não aceitou a separação imposta por Carolina e decidiu vingar-se matando a filha de ambos. Decidiu que esta incomensurável barbaridade, próprio das bestas, era a melhor maneira de castigar a mulher que o expulsou da sua vida.

Muitos dos pormenores aqui revelados aconteceram efectivamente, embora haja quem queira acreditar que não passam de ficção. Como o momento em que o bombeiro olha para a criança que acompanhava a jornalista — a minha filha, da mesma idade — e em lágrimas me sussurra que “uma menina ‘igual à minha’ está morta num

sofá”. Ou os policiais que vi de lágrimas soltas, confessando a impotência de não poderem “proteger um ser pequenino e frágil”, “uma menina que não merecia morrer”. Ou os gritos da mãe, tão fortes que acordaram todos os espíritos da desgraça... e o seu choro, indescritível, mas que me soou como o de alguma mulher que daria tudo, indubitavelmente a própria vida, para fazer o tempo voltar atrás.

São também reais os quatro minutos que a pequena Ana demorou a apagar-se. Quatro minutos de sofrimento que à menina terão parecido uma eternidade de dor. Infligida pelo próprio pai.